



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 120/2009 – GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 23ª Zona Eleitoral – Jardim do Seridó/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 10 de março de 2009, tendo em vista o Processo nº. 365/2009 (prot. nº. 4305/09),

**RESOLVE:**

Art.1º Designar, retroativamente, a Juíza CINTHIA CIBELE DINIZ DE MEDEIROS para o exercício da jurisdição eleitoral da 23ª Zona, sediada em Jardim do Seridó/RN, a partir de 18 de dezembro de 2008 até ulterior deliberação, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 13 de março de 2009.

Expedito Ferreira  
Presidente